

DECRETO N. 8390, DE 8 DE JUNHO DE 1967

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

no uso de suas atribuições, e de acôrdo com o despacho
exarado na Petição n. 1388, de 5.4.67.

R E S O L V E :

aposentar, no cargo que vinha exercendo em caráter efetivo,
o funcionário JOSÉ MESSIAS GOMES, Zelador, padrão E, ma-
trícula n. 93, da Secretaria de Administração, nos termos do
Art. 1º, da Lei 8138, de 28.9.62, combinado com o Art. 2º da Lei
3661, de 12 de outubro de 1966.

Recife, 8 de junho de 1967

- a) ARISTÓFANES DE ANDRADE
Prefeito em exercício
- a) Gal. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS
Secretário de Administração

RETIFICAÇÕES

NO DECRETO N. 8390, de 8.6.67, publicado no Diário Oficial
de 9.6.67

Onde se lê :

Lei 3661, de 12.10.66

Leia-se :

LEI 9661, de 12.10.66.